



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO DATA: 01/12/2025

01 – EMITIR PARECER SOBRE OS SEGUINTE PROJETO DE LEIS:

Projeto de Lei nº 58/2025 – Súmula: Dispõe alteração do valor do Vale Natalino aos Servidores Públicos efetivos, efetivos isolados, Cargos Comissionados, Contratados do PSS do Poder Executivo da Administração Direta, Autarquia e Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 59/2025 – Súmula: Da nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1386/2017, de 12/12/2017, que dispõe sobre a cesta natalina aos servidores municipais da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná e da outras providencias.

Projeto de Lei nº 60/2025 – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2025, conforme Lei 1763/2024.

Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 – Súmula: Altera a Lei Complementar 036/2025 – Dá Estrutura Administrativa do Município, Poder Executivo do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado de Paraná, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 – Súmula: Inclui o na Lei nº 198, de 19 de Dezembro de 1994 - Código Tributário do Município de Santo Antônio do Paraíso os Art. 232.A, 232.B e 233.A, para dispor sobre as sanções aplicáveis ao não recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI dentro do prazo legal.